Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 275

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Josué de Souza/MDB**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem o Aporte para despesas de custeio da Entidade que atua na Assistencia Educacional Espirita Lins Vasconcelos –AEELV com demandas da Pré Aprendizagem e Aprendizagem Profissional que é executado na entidade.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	9	Secretaria Municipal de Assistencia Social
Objeto/Descrição:	XXX	Aporte para despesas de custeio da Entidade que atua na Assistência Educacional Espirita Lins Vasconcelos – AEELV/Guarda Mirim.
Valor Total	R$ 25.000,00	Vinte e Cinco mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 25.000,00	Vinte e Cinco mil reais
Valor Total:	R$ 14.548.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e quarenta e oito mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de dezembro de 2024.

Josué de Souza
Vereador/MDB

DIRETORIA LEGISLATIVA